DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.162, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre nomeação dos Gestores e de Fiscais do Processo Nº 140/2021 – Pregão Nº 044/2021"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, ELIAS MAZZUCCA MENDES FERNANDES, portadora do RG: nº 22.601.392-3, IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES, portador do RG nº 13.117.540-3, LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI, inscrito no RG nº 28.778.486-1, MARIA ELIETE COLIONI SANCHES, portadora do RG: 25.010.029-0, e ROSEMEIRE APARECIDA SACHI ROSSETTI, portador do RG nº 11.589.381-7, como Gestores e Fiscais do Processo Nº 140/2021 – Pregão Nº 044/2021 – Objeto. Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza, para serem utilizados em diversos setores, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição em edital e seus anexos.

CONTRATADA:

- LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MINIMERCADO LTDA EPP
- MINIMERCADO SÃO BENEDITO DE SALES LTDA-ME
- MARIA APARECIDA TADEA GARCIA-ME
- GISMALIA DE CASTRO SILVA-ME
- LISBOA DEPOSITO DE GÁS E AVENIDA LTDA

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 10 de dezembro de 2021

_____

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO AOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SALES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PRAZO: DE: 15/12/21 À 15/12/2022

ASSINATURA: 10/12/2021.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 056/21, objeto do Processo nº 0172/21.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ILIMITADO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS RELÓGIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 28 de dezembro de 2021 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 13/dezembro/2021, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – site: www.sales.sp.gov.br (Editais e Licitações).

DATA:10/dezembro/2021

PREGOEIRA: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

Outros atos

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, inscrito no CNPJ. n. 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão – 540 – Jardim Bandeirantes, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná – CEP: 86.703-250, neste ato representado por Renan Diego Rodrigues Salla, portador do RG. n. 8.974.792-9 e CPF. n. 055.146.079-25, residente na Rua Patinho Escuro – 88 – Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná – CEP: 86.712-022.

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SALES, inscrito no CNPJ sob nº 46.613.196/0001-90, com sede na Avenida Ramillo Salles, 717, Jardim do Sol, em Sales/SP, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. RUDINEI LOPES REIS, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 339.152.308-55 - RG: 34.875.495-4, residente na Rua: Rua: São José – 570 – Centro, na cidade de Irapuã/SP.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 026/2021 – ATA N° 101 - Processo N° 080/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Apresentação de Notificação para aplicação de penalidade. Prazo para defesa.

Senhor Representante:

Conforme Vossa Senhoria bem é conhecedor, ítem abaixo, não está sendo entregues nos prazos estabelecidos no Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 26/2021:

ITEM	QUAN	UNI	MEDICAMENTO	V. UNIT.	V. TOTAL
146	700	FR	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10 ML	0,676	473,20

VALOR GLOBAL: R$ 473,20 (quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Que na data de 09 de dezembro de 2021, a Farmacêutica, Sra. Michele Cristiane Ribeiro de Aléssio, encaminhou email a essa Empresa Notificada solicitando informações acerca do pedido, ou seja, referente ao item (DIPIRONA SODICA 500 MG/ML 10 ML) acima discriminado, entretanto até a presente o Município Notificante não obteve resposta que justifica-se a impossibilidade de cumprimento das obrigações pactuadas.

Neste sentido, estabelece o edital da licitação as cláusulas seguintes:

(fl. 125) 18.8 Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecedor, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

(fl. 123) 16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Sales, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES
Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017
www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

(...)

d) não mantiver a proposta, lance ou oferta;

e) ensejar retardamento da execução do objeto da contratação; (...).

(fl. 125) 18.6 Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

18.6.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Nota: Será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a administração direta e indireta do Município de Sales, pelo prazo de até 5 (cinco) anos

Neste sentido, determina-se o imediato fornecimento do item citado acima, na quantidade já solicitada pelo departamento municipal (Farmácia), a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários dos serviços de saúde.

Em caso de não atendimento da solicitação/ notificação, dar-se-á início ao prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para que apresente, se quiser, defesa quanto as sanções previstas acima.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados e aceite da(s) penalidade(s) descritas.

Sales/SP, 10 de Dezembro de 2021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração